



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA**

PORTARIA N° 373/2015 – IF SUDESTE MG/JF, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

Concede progressão funcional por Capacitação

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1° – CONCEDER a servidora JACQUELINE RODRIGUES GONÇALVES, SIAPE 1789156, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO**, respeitado o interstício de 18 meses, tendo em vista, a conclusão de curso que enseja a obtenção da progressão, de acordo com a Lei 11.091/2005.

CARGO: TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS;
SITUAÇÃO ATUAL: E-304;
SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: E-404;
VIGÊNCIA: 18/11/2015
PROCESSO: 23232.500549/2013-02

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Sebastião Sérgio de Oliveira', is written over the typed name and title.
Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral

IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora